

Ofício nº 661 (SF)

Brasília, em 8 de agosto de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
Robinson Sakiyama Barreirinhas  
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

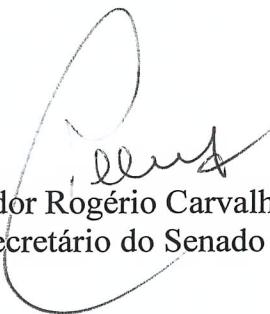
Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 70, de 2023, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze, que “Sugere ao Poder Executivo federal, por intermédio do Secretário da Receita Federal do Brasil, que altere a Portaria RFB nº 200, de 18 de julho de 2022, para incluir os vinhos estrangeiros no rol das mercadorias apreendidas sujeitas a destruição ou inutilização”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

Secretaria da Receita Federal  
Brasília 09/08/23

Felipe Junia  
Gabinete 09:08

  
Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal